



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.792  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.574/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 2.574, de 11 de maio de 2009 concedeu uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) a Servidora Pública Municipal CARINA VANUÍRE DE OLIVIERA, tendo como justificativa os motivos constantes do mencionado Decreto;

**CONSIDERANDO** que o percentual de gratificação da servidora foi alterado, posteriormente, pelos Decretos Municipais de nºs 2.830, de 20/07/2011 e nº. 3.130 de 23/01/2014;

**CONSIDERANDO** a cessação dos motivos ensejadores da concessão da gratificação disposta no mencionado Decreto Municipal nº 2.574, de 11 de maio de 2009;

## **DECRETA:**

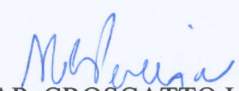
**Artigo 1º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.574, de 11 de maio de 2009 que inicialmente concedeu a gratificação a servidora pública municipal CARINA VANUIRE DE OLIVEIRA, bem como os percentuais modificados pelos Decretos posteriores, tendo em vista a cessação da hipótese ensejadora de sua concessão, nos termos do que dispõe o artigo 87 da Lei Municipal Complementar nº 2.567/2010.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, em 10 de outubro de 2018.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na da supra.

  
FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA  
Secretária Administrativa